

Brasília, 11 de junho de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53900.063175/2015-35, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 8862/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 13.313, de 23 de maio de 2024, publicada em 6 de junho de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 19 de fevereiro de 2016, a concessão outorgada à RÁDIO DIPLOMATA LTDA. (CNPJ nº 87.840.989/0001-20), nos termos da Portaria nº 195, de 12 de fevereiro de 1976, publicada em 19 de fevereiro de 1976, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de São Marcos, estado do Rio Grande do Sul.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c1edca22-51db-4ab7-a90a-c632e865304c>

c1edca22-51db-4ab7-a90a-c632e865304c